



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.06/2026

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo e o **CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.378.703/0001-09, cujo objeto é fomentar as atividades de formação e difusão do canto coral através da execução do projeto “Difundindo o Canto Coral em Caçapava do Sul, através do Coral Municipal Caçapavano”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Executivo Municipal nº 3.807, de 04 de abril de 2017, Edital nº 4127/2026 de Chamamento Público – Modalidade nº 53/2026, Processo Administrativo nº 131/2026 e demais legislações aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Inovação, Cultura e Turismo, do exercício de 2026, conforme segue: 07.01.13.392.0112.0.009 Natureza de Despesa 3.3.50.43.00 reduzido 553, Fonte de Recursos 1500.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em 06 (seis) parcelas conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado.

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
R\$ 3.666,66	R\$ 3.666,66	R\$ 3.666,66	R\$ 3.666,66	R\$ 3.666,66	R\$ 3.666,70

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 09 de julho de 2026 e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Caçapava do Sul, 09 de julho de 2026.


Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS